

SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE JULHO/ 2025

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

23/07/2025 CEDIPI/PR

Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho do ano de 2025, às 9h00, em primeira convocação e às 9h15, em segunda convocação, na Sala de Gestão do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campo, s/nº, 7º andar – Bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, para a qual os conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente Jorge Nei Neves solicitou em primeira chamada à apresentação dos conselheiros presentes: **Conselheiros Representantes Governamentais:** Titular: Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), Titular: Larissa Marsolik (SEMIPI), Suplente: Letícia Pelissari Datsch (SEMIPI), Titular: Shirley Cristina Kozlowski Simonsen (SEAP), Suplente: Adriane Miró Vianna Benke Pereira (SESA). **Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:** Suplente: Célia de Jesus Souza Messias de Paula (ISCMC), Titular: Bernadete Dal Molin Schenatto (IAPPESP), Titular: Jorge Nei Neves (ASFAPIN), Titular: Maria Lourdes Menon Schram (Provopar Cascavel), Suplente: Guiomar Aparecida Padilha (Provopar Cascavel), Suplente: Cayo Miguel Angel Martin Cristobal (IPC), Titular: Terezinha Correa Maciel Barbosa (API), Suplente: Laura de Azevedo Coutinho (API), Titular: Fernanda da Rocha Salles (Socorro aos Necessitados), Suplente: Luis Eduardo Alcântara Madureira (socorro aos Necessitados), Titular: Marcos Aparecido Juncker (Pastoral da Pessoa Idosa), Suplente: Karen Schendroski Juncker (Pastoral da Pessoa Idosa); **Convidados e Colaboradores:** Frederico Mateus Bellaver Souza (CAOPI/MP), Ane Elise Brandalise, Augusta Zazula (CPPI/SEMIPI), Simone Hanczuruck (CGPPI/SEMIPI), Giziane Rodrigues

(NFS/SEMIPI), Janaína Vasconcelos (CPPI/SEMIPI), Adalziza Gomes da Silva, Eduardo Almeida Araujo (CPPI/SEMIPI), Aline Priscila dos Santos (NFS/SEMIPI), Alzira Cornel (CPPI/SEMIPI), José Roberto Jordão Junior (CPPI/SEMIPI), João Toledo (CPPI/SEMIPI), Janaína Rodrigues (CPPI/SEMIPI), Bianca Arruda de Lima (CPPI/SEMIPI), Marjorie Elizabeth Zalewski Torres Cavalheiro (CPPI/SEMIPI), Myllena Graciela Villanelo Hernandez (CPPI/SEMIPI), Gabrielle Fernanda Rocha Pinto (CPPI/SEMIPI), Daniel de Oliveira Angotti Silva (CPPI/SEMIPI), Micaele Alves Lauz (CPPI/SEMIPI), Edison Luiz Machado de Camargo (CPPI/SEMIPI), Vinicius Teixeira Motter (CPPI/SEMIPI) .1.

Abertura: O presidente Jorge Nei Neves inicia a reunião cumprimentando a todos os presentes, desejando um ótimo dia de trabalho e uma ótima reunião. Faz uma retrospectiva por do trabalho feito do biênio. Passa a palavra a Vice-presidente Larissa Marsolik que cumprimentando a todos e desejando uma ótima reunião, trazendo os cumprimentos da Secretária de Estado e Deputada Federal Leandre Dal Ponte e do Diretor Geral da Semipi Diego Buligon. **2. Aprovação da Pauta:** Aprovada. **3. Aprovação**

Ad Referendum: Ad Referendum nº014/2025 – Aprovado. **4. Aprovação das atas enviadas:** Foram encaminhadas as atas dos meses: novembro/2024, dezembro/2024, março, abril, extraordinária abril, maio e junho – Aprovado. **5. Informes da Secretaria-Executiva:**

Ofícios - Foram emitidos 16 ofícios com diversas finalidades, entre elas: Encaminhamentos institucionais: como cessão de espaço, indicações para o Comitê Estadual do TJPR e resposta ao TCE (Ofícios nº 122 a 125). Ajustes e convites institucionais: alteração de data da 8ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e convites formais para posse dos novos conselheiros do CEDIPI-PR (Ofícios nº 126 a 137). Ofícios Circulares (Total: 3) Ofício Circular nº 012.2025: solicitação de envio de documentação referente às Conferências Municipais. Ofício Circular nº 013.2025: alteração da data da 8ª Conferência Estadual e novos prazos. Ofício Circular nº 014.2025: convite oficial para a posse dos novos conselheiros do CEDIPI-PR. Memorandos (Total: 2) Memorando nº 031.2025: substituição de representante da ASP. Memorando nº 032.2025: substituição de representante do CEGEN. Informação Técnica (Total: 1) Informação Técnica nº 001.2025: consolidação do calendário e das datas das Conferências Municipais, Regionais e Estadual. Atas (Total: 1 publicação) Publicação de atas das

reuniões ordinárias e extraordinárias dos meses de agosto, setembro (duas reuniões) e outubro de 2024. Deliberações (Total: 3) - Deliberação nº 028.2025: prorroga prazo para envio dos ARCPFs – exercício 2024. Deliberação nº 029.2025: prorroga prazo para realização das Conferências Municipais. Deliberação nº 030.2025: altera a data da posse dos conselheiros eleitos para o biênio 2025–2027. Deliberação Ad Referendum (Total: 1) Deliberação Ad Referendum nº 014.2025: altera a data da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Resolução Conjunta (Total: 1) - Resolução Conjunta nº 002.2025 (SEMIPI/ CEDIPI-PR): altera oficialmente a data da 8ª Conferência Estadual. Encaminhamento Complementar (Total: 1) - Errata ao Regulamento da 8ª Conferência Estadual: publicada para correção de datas e ajustes de prazos. Acompanhamento da Posse dos Conselheiros Realização dos encaminhamentos para o evento de posse do novo colegiado do CEDIPI-PR, incluindo envio de convites, ofícios e etc. Organização da estrutura do evento de posse, incluindo definição de espaço físico, elaboração de cerimonial e apoio à assessoria de comunicação. Articulação com entidades eleitas e conselheiros titulares e suplentes. Monitoramento das Conferências Municipais – Continuidade do mapeamento dos municípios que realizaram ou ainda realizarão conferências locais. Recebimento, conferência e catalogação dos relatórios finais das Conferências Municipais, com apoio da equipe técnica e acompanhamento das pendências. Lives: 07/06/2025 – Conferências; 21/07/2025 – Viaja+60; 28/07/2025 – Carteira da Pessoa Idosa e ARCPF. **6. Relato das Comissões Permanentes: 6.1-Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo: 4.1 Relatório e balancete FIPAR – Mês de Junho/2025:**

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

BALANCETE

RECURSOS FINANCEIROS – JUNHO/2025

Considerando Lei 16.732/2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso e Decreto de Regulamentação da Lei 5612/2016

(A) Saldo Financeiro em 31/12/2024	R\$ 12.121.709,69
*saldo em Conta Corrente	R\$ 1.881,31
Saldo Financeiro em conta Investimento 30/06/2025 (A+B+C-D)	R\$ 13.291.915,71
Saldo Financeiro em conta Corrente + Investimento 30/06/2025	R\$ 13.293.797,02
PREVISÃO - Recurso do Tesouro do Estado do PR	R\$ 64.500.000,00
DOAÇÕES FIPAR AGUARDANDO RECIBO DIRECIONADO	19.881,31
PASEP (1% DE RESERVA)	R\$ 1.255,49
VALOR <u>RESERVADO</u> ORIUNDO DAS DELIBERAÇÕES E BANCO DE PROJETOS	R\$ 73.292.791,25
Banco de Projetos (Resumo) – Total <u>Captado</u> pelas OSC's	R\$ 4.300.001,25
Deliberação 003/2022 - Aprovisionamento de recursos- Programa de capacitação estadual das instâncias de garantias de direitos da população idosa	R\$ 1.000.000,00
Deliberação 036/2024 – Desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão da política da pessoa idosa	R\$ 1.000.000,00
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos - Campanha e fortalecimento FIPAR	R\$ 300.000,00
Deliberação nº 001/2025 - 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00
Deliberação nº 014/2025 – Central de Viagens	R\$ -
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos – Serviço com materiais de divulgação (Saldo)	R\$ 192.790,00
Deliberação 024/2025 - Investimento em obras de construção, reforma e ampliação da política da pessoa idosa (Recurso do Tesouro)	R\$ 64.500.000,00
SALDO LIVRE (Saldo em Conta + Recurso Tesouro - Reserva)	R\$ 4.479.868,97

Foi disponibilizada aos conselheiros da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI uma planilha em formato Excel, contendo, em abas específicas, informações detalhadas, tais como: “Balancete FIPAR Estadual”, “Extrato da Conta”, “Controle de Doações” e “Resumo Geral Acumulado”. Considerando a Deliberação nº 015/2015, que estabelece a obrigatoriedade de apreciação e aprovação do relatório financeiro do FIPAR a cada trimestre, solicita-se a aprovação do relatório referente ao 2º trimestre do exercício de 2025. **Sugestão de encaminhamento:** Em próxima reunião seja avaliado o encaminhamento de cada “linha de financiamento”, já deliberada. **Parecer da comissão:** Aprovado, 2º trimestre do exercício de 2025. **Parecer do CEDIPI:** Aprovado. 4.2 – Solicitação de prorrogação de prazo do Termo de Fomento nº 001/2024 – Hospital Cajuru: **Relato:** Segue o teor do Ofício 337/2025 do Hospital Universitário Cajuru: “A Associação Paranaense de Cultura – APC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ nº 76.659.820/0001-51, com sede à Rua Imaculada Conceição nº 1155, bairro Prado Velho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, mantenedora do Hospital Universitário Cajuru (HUC), vem através do seu representante legal, Ir. Vanderlei Siqueira dos Santos,

portador do RG nº 5.788.919-5, inscrito no CPF sob nº 014.873.339-51, solicitar a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do Convênio nº 001/2024. O pedido de prorrogação de vigência é pelo prazo de 12 (doze) meses e justifica-se em razão do insucesso no processo de aquisição de 10 camas/macac hospitalares elétricas destinadas ao Centro Cirúrgico do HUC. O procedimento licitatório foi considerado fracassado em virtude de os valores apresentados pelas empresas participantes terem sido superiores ao estimado, inviabilizando sua contratação. Diante disso, foi revisto o Edital e o descritivo junto à área fim e iniciado um novo processo de compra, em fase de tramitação, visando garantir a aquisição dos referidos equipamentos. Contudo, considerando os prazos legais e operacionais envolvidos, não será possível concluir todas as etapas até o encerramento da vigência atual do convênio. A prorrogação é uma medida necessária para assegurar a continuidade e conclusão da execução do objeto e das metas pactuadas com a esta Secretaria, garantindo a entrega de equipamentos essenciais à qualificação da assistência prestada ao paciente idoso, no âmbito do SUS. Para avaliação do pedido enviamos o Relatório Situacional, as cotações do lote fracassado do Edital nº 248/2024 e a compilação de preços obtidos. Certos de vossa compreensão, nos colocamos à disposição para demais complementos. “ O Ofício vem acompanhado de diversos anexos. **Sugestão de encaminhamento:** Elaborar deliberação para a concessão da prorrogação de prazo para a apresentação em plenária. **Parecer da comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado. 4.3 – Avaliação das ações desenvolvidas no biênio 2023 – 2025:**

2023
• Relatório e balancete FIPAR. • Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa – solicitação prorrogação de prazo das Deliberações nº018/2021, nº015/2022 e nº016/2022; • Acompanhamento das Deliberações de nº019/2023 e nº024/2023. • Elaboração e aprovação do relatório circunstanciado do FIPAR encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado Relatório de repasses referente ao ano de 2023: • Banco de projetos: R\$470.604,43 • Repasses fundo a fundo: R\$10.899.790,00 Total Geral: R\$11.370.394,43

2024

- Implementação de acompanhamento do balancete FIPAR
- Estruturação e aprovação da Lei Orçamentária Anual 2025
- Implementação de monitoramento de saldos remanescentes em contas dos fundos municipais da Pessoa Idosa
- Prorrogação de prazo das Deliberações nº 015/2022; nº 016/2022; nº 019/2023 e nº 024/2023 do CEDIPI/PR
- Deliberação nº 33/2024 – Programa Cuida Mais Paraná: Acolhimento
- Deliberação nº 34/2024 – Viaja +60 Fase 2
- Deliberação nº 35/2024 – Programa Cuida Mais Paraná: promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas
- Aprovação do resgate total referente ao Projeto: “Santa Casa Tecnológica” da OSC Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, na quantia de R\$ 3.852.122,06 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte dois reais e seis centavos)
- Pagamento da importância de R\$1.093.790,00, ao Hospital Universitário Cajuru, referente ao projeto “Longevidade com Qualidade de vida”
- Inclusão no Banco de Projetos/FIPAR, do “Projeto Hospital Amigo da Pessoa Idosa 60+” do Instituto Policlínica Pato Branco
- Inclusão no Banco de Projetos/FIPAR do projeto Saúde Sênior: Inovação em Saúde Urológica da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba
- Elaboração e aprovação do relatório circunstanciado do FIPAR encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado

Relatório de repasses referente ao ano de 2024:

- Banco de projetos: R\$ 1.093.790,00
- Repasses de fundo próprio e aporte do Governo: R\$ 24.890.000,00 (Del. 033/2024, 034/2024, 035/2024.)

Total Geral: R\$25.983.790,00

2025

- Apresentação do monitoramento dos saldos – 4º Trimestre/2024 (deliberação 02/2025);
- Apresentação do monitoramento dos saldos do 1º trimestre 2025:
 - Deliberação nº 024/2023 (Incentivo Paraná Viaja Mais 60)
 - Deliberação nº 016/2022 (Incentivo às ILPIs)
 - Deliberação nº 019/2022 (Incentivo ao Serviço de Centro-Dia)
- Abertura do orçamento para o Ano de 2025
- Elaboração e aprovação do relatório circunstanciado do FIPAR encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado

Parecer do CEDIPI: Aprovado. 6.2-Comissão de Políticas Públicas e Comunicação:1. RELATO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO BIÊNIO 2023 – 2025.

1.1 – Calendário de eventos 2025 - Relato: Segue abaixo o calendário proposto: **1º Semestre: MARÇO: 20 de março:** Dia Nacional e Estadual do Cuidador de Pessoas Idosas. **ABRIL:** 06 de abril: Dia Mundial da Atividade Física e Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida. **MAIO:** 15 de maio: Dia Internacional da Família. **JUNHO:** 1ª semana de junho: Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos Com Pessoas Idosas (Lei 18.952/2017). 15 de junho: Dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa. 24 de junho: Dia Mundial de Prevenção de Quedas. Acompanhar a execução dos Jogos Integrados da Pessoa Idosa – JIIDOS em Junho. **JULHO:** 26 de Julho: Dia Nacional dos Avós. **2º Semestre: SETEMBRO:** 10 de setembro: Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. 21 de setembro: Dia de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer. 30 de setembro Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa; **OUTUBRO:** 1 e 2 de outubro Conferência

Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. **1º de outubro:** Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, mês da Pessoa Idosa. **DEZEMBRO:** 1ª semana de dezembro: Conscientização e Combate da AIDS em Pessoas Idosas (Lei 13.504/2017). 16, 17, 18 e 19: Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa; **Parecer da Comissão: Ciente. Resgatar a representação de cada conselheiro para as devidas datas, a partir do reordenamento da comissão para o biênio 2025/2027. Parecer do CEDIPI: Aprovado o relato. Resgatar as atribuições anteriores definidas para as devidas datas, e a partir do reordenamento da comissão para o próximo biênio 2025\2027, reiterá-las. Incluir o acompanhamento dos JIIDOS fase prata e fase ouro.**

1.2. Protocolos e encaminhamentos:

- Contratação de profissionais – Relato: (Histórico) O CEDIPI autoriza a destinação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) (Deliberação xxx) para contratação de profissionais para atuar no fortalecimento do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR), especialmente com relação às campanhas publicitárias e captação de recursos. No mês de outubro, após deliberação do colegiado, a secretaria-executiva encaminhou ofício, gerando dois protocolos:
- Protocolo de contratação de um profissional que possa atuar na captação de recursos para campanha e fortalecimento do Fundo Estadual do Idoso: nº 22.873.660-0 (08/10/2024). Atualmente, o protocolo está sob análise do gabinete da secretaria para assinatura e manifestações técnicas cabíveis a pedido da PGE. O procolo retornou da PGE com necessidade de alterações, e está sendo instruído pela equipe técnica para retornar posteriormente à PGE.
- Protocolo de contratação de um profissional que irá atuar na produção de materiais de comunicação do CEDIPI: nº 23.400.188-4 (28/01/2025). Atualmente o protocolo está sob providências da unidade de contratação e licitação.

Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente com a inclusão da data de abertura dos protocolos em todos os relatos.

1.3 Relatório de atividades de 2024. Em 2024 a comissão discutiu sobre a implementação da Delegacia da Pessoa Idosa, sendo encaminhado a criação de um grupo de trabalho, com a participação do Ministério Público e Secretarias da Segurança Pública e da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa. Ainda, foi debatido sobre o acompanhamento do processo de implantação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas. Sendo necessário estabelecer um

monitoramento do processo de lei substitutiva, que foi promulgada em 11 de novembro de 2024 e entra em vigor após 180 dias, além da execução deste direito nos 399 municípios do Paraná e do processo de emissão das Carteiras da Pessoa Idosa Paranaense 65+. Nessa perspectiva, a comissão analisou sobre a inclusão de projetos no Banco de Projetos do CEDIPI, onde cinco projetos tiveram o seu mérito aprovado e seguem no processo de captação. No que tange esse tema, para 2025 os desafios são a ampliação da divulgação aos municípios e parceiros públicos e privados sobre a existência do Banco de Projetos. Além da concretização com celeridade a deliberação que aprova a contratação de profissional para captação de recursos ao FIPAR, e a atualização com celeridade na página oficial do CEDIPI todos os projetos do banco de projetos do FIPAR, tendo em vista o período de captação das destinações do imposto de renda. No mesmo ano, foi solicitado pela comissão, informações sobre a capacitação das equipes policiais no atendimento de pessoas idosas, após serem demandadas, a Academia Policial do Guatupê e a Secretaria Estadual da Segurança Pública informaram que em suas matrizes curriculares de formação consta a atuação com grupos vulneráveis em geral e pessoas idosas. Dentro da mesma temática, a comissão solicitou levantamento de dados sobre suicídio de pessoas idosas, sendo apresentado pela SESP e a SESA os dados de suicídio consumados e tentados, com aumento do número de casos entre 2019 a 2023. Por fim, em 2024, foi aprovado o calendário de datas comemorativas com temática 60+, com datas importantes no início deste ano, a Comissão debateu sobre ações que podem ser realizadas com relação a cada data, tal como sobre a participação dos conselheiros em eventos importantes. Para 2025, reforçou a necessidade de desenvolvimento de ações efetivas pelo CEDIPI nestas datas comemorativas, e, reavaliação do calendário em fevereiro de 2025, e inclusão permanentemente a tabela completa de datas no relatório. Como desafio para 2025, a partir da primeira reunião, realizar tratativas para o estreitamento de parcerias com a Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), incluindo a solicitação da verificação da possibilidade de destinação de verbas em sua totalidade ou parcialidade a serem devolvidos do órgão, para o FIPAR.

2. Políticas Públicas – 2.1. – Programa de expansão da Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI) - Relato: A UNAPI proporciona uma educação acadêmica acessível e inclusiva para a população

idosa, em formato de curso de extensão promovendo a interação multidisciplinar com a população 60+ em um ambiente de aprendizado e convivência. Um dos objetivos do programa consiste em promover a educação continuada para pessoas idosas ao integrar novas tecnologias e metodologias inovadoras, estimulando o empreendedorismo, a valorização humana e a inclusão social da pessoa idosa. No dia 12 de junho foi publicado o edital de adesão dos municípios interessados em participar da primeira fase. Estão aptos a participar nesta primeira etapa do Programa UNAPI os municípios pertencentes às respectivas Associações de Municípios da área de abrangência dos campi da Unespar instalados em Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória. **Parecer da comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente.**

2.2. Carteira da Pessoa Idosa Paranaense – Relato:

- Em novembro de 2024, o governador do estado sancionou a lei 22.162/2024 que implementa a gratuidade de dois assentos, e mais dois assentos com 50% de desconto, para pessoas idosas na aquisição de passagens para utilização dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal. A nova legislação também prevê a criação da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense 65+, que deverá ser expedida para a utilização no programa.
- Lançamento da Carteira da Pessoa Idosa no dia 11 de maio de 2025.
- Quem tem direito: pessoas com 65 anos ou mais, que possui renda igual ou inferior a dois salários mínimos e estejam inscritas no CadÚnico.
- Emissão da carteira: o procedimento é realizado de forma online, por meio do site carteiradapessoaidosa.paas.pr.gov.br. É possível imprimir a carteira, ou baixá-la e salvar no próprio celular, e apresentar no momento do embarque.
- E-mail para dúvidas e suporte: carteiradapessoaidosa@semipi.pr.gov.br ou pelo número 0800 141 0001.
- Até o dia 22 de julho de 2025: 10.200 (dez mil e duzentas) carteiras da pessoa idosa foram emitidas pelo site.

Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. Informe-se que os municípios estão realizando mutirões com apoio da SEMIPI, na próxima semana serão implementados nova modalidade de acesso para emissão das carteiras.

2.3 - Delegacia da Pessoa Idosa - Protocolo nº 15.960.134-0. Relato:

- No mês de setembro de 2024, reuniram-se a Promotora de Justiça atuante no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência (CAOPIPCD), Dra. Mariana Dias Mariano, o presidente do

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDUPI/PR) Jorge Nei Neves, e a representante da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), Adriana Santos de Oliveira e Renata Gomes, para tratativas sobre a Política de Segurança Pública para pessoa idosa no Paraná. Conforme a ata de reunião, considerou os devidos encaminhamentos: • Envio da documentação histórica ao CAOIPCD; levantamento de dados do Disque Idoso Paraná e alinhamento com o II Plano Estadual da Pessoa Idosa; visitas técnicas às Delegacias da Pessoa Idosa em São Paulo e Distrito Federal; estudo do Procedimento Operacional Padrão (POP) da SESP e; articulação conjunta com o Ministério Público visando sensibilizar os órgãos de governo para a viabilização da proposta. • Em novembro, a Promotora de Justiça Dra. Mariana Dias Mariano solicita ao presidente do CEDUPI, Jorge Nei Neves, o encaminhamento de documentação que retrata o histórico sobre a implementação de Delegacias Especializadas no Atendimento da Pessoa Idosa no Estado do Paraná, incluindo o Termo de Cooperação firmado entre a SEMIPI e a SESP, mencionados na reunião realizada em 09.09.2024. • No mês de maio de 2025, a promotora solicitou novamente a documentação por meio do protocolo nº 24.135.104-1. Apensado a este protocolo, foi anexado o histórico de diálogos e tratativas a respeito da estruturação da política de segurança pública voltada ao atendimento e à apuração de crimes praticados contra pessoas idosas. Atualmente, o protocolo está sob análise da diretoria geral da SEMIPI, e logo será encaminhado ao CAOIPCD. **Parecer da Comissão: Para a próxima reunião completar o relato com o histórico de todo o protocolo. De acordo. Parecer do CEDUPI: Ciente.**

2.4 – Programa Cuida Mais Paraná: promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas - Deliberação nº 035/2024 • Parceria com o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO), com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), com o Conselho Regional de Educação Física (CREF) e com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) para ações de implementação do programa. • No mês de maio foi realizado levantamento dos pontos focais do programa e construído um grupo de whatsapp, sendo

este o meio de contato para esclarecimentos e orientações sobre o programa. • No dia 13 de junho foi realizado uma reunião orientativa online com os municípios contemplados para dialogar sobre a deliberação e execução do programa. • Dia 1 e 2 de julho foram realizadas as capacitações presenciais dos coordenadores e profissionais que executarão o programa nos municípios. Posterior a capacitação, os municípios poderão dar início a execução do programa. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 2.5 – Projeto Viaja Mais 60 – Deliberação nº 034/2024** • Atualmente, as duas fases do programa estão em execução, tendo a fase I com vigência até final do ano de 2025, e a fase II com vigência até final do ano de 2026. • No mês de maio foi realizado o levantamento de contatos dos pontos focais do projeto, e no próximo mês, será criado um grupo de whatsapp para esclarecimentos e orientações sobre o programa. • Na sequência, a diretoria da pessoa idosa analisará os indicadores levantados por esses instrumentais para novos encaminhamentos. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 2.6 – Banco de Projetos – Lar Santo Antonio Cambé – Projeto: Envelhecer com qualidade. - Hospital Cajuru – Hospital Moacir Michelleto. Parecer da Comissão: Ciente. Para a próxima reunião incluir por categoria de conclusão os projetos, sendo concluídos, utilizando recursos, prorrogação de prazo e finalizados. Parecer do CEDIPI: Ciente. Aprovado parecer da comissão. 6.3-Comissão de Normas e Fiscalização: 1– Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões**

anteriores:

1.1 Relatório Mensal do Disque Idoso PR (até junho/2025)

Relato: No mês de junho foram recebidas **90** denúncias; fornecidas **304** orientações e informações, totalizando **1.913** atendimentos. Além disso, foram **27** atendimentos referentes a carteira da pessoa idosa. **A) Panorama Geral:**

REGISTROS DE DENÚNCIAS JANEIRO – JUNHO/ 2025												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de denúncias

134	116	74	97	86	90							597
REGISTRO DE ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES JANEIRO – JUNHO/ 2025												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de Atendimentos
315	196	126	149	226	304							1316

JUNHO/2025	
Denúncias	90
Orientações e Informações	304
Total de atendimentos: 394	

Principais Violações Contra a Pessoa Idosa – PR – JUNHO/2025	
1º	Negligência e Abandono
2º	Violência Verbal
3º	Violência Psicológica
4º	Violência Financeira
5º	Violência Física

Ranking por gênero (Mês de junho): Feminino: 62,6% e Masculino: 37,4%.

Retorno de denúncias – Polícia Civil (Referência: Janeiro a Julho).

RETORNOS DE DENÚNCIAS – POLÍCIA CIVIL
Janeiro à Julho
588 Denúncias: <u>Obtivemos 289 retornos</u> 49,15% das denúncias retornaram.
Dos 289 retornos – 127 informavam a instauração de <u>inquérito policial</u> ou o caso estava <u>sob investigação</u>

Denúncias ILPIs: Como sugerido por este conselho, estaremos sempre comunicando aos conselheiros a quantidade de denúncias referentes a ILPIs em 2025 de Janeiro a junho, foram 10 denúncias.

DENÚNCIAS ILPIS

Janeiro – Junho	
10 Denúncias	
MUNICÍPIOS	Curitiba Cianorte Cambé Campo Largo Ponta Grossa Sarandi Guaíra Piraquara

Parecer da Comissão: Ciente, de acordo. Parecer do CEDIPI: Ciente. 2. Relatório Biênio 2023 – 2025. Biênio 2023–2025 – Histórico da atuação da comissão – Comissão de Normas e Fiscalização. Ano de 2023 - O CEDIPI/PR intensificou o controle social e a defesa dos direitos da pessoa idosa no Paraná. As principais ações da Comissão de Normas e Fiscalização foram: 2. Monitoramento do Disque Idoso PR: Até outubro, totalizaram-se 2.532 denúncias e 2.849 orientações/informações (5.380 atendimentos). As violações predominantes incluíram violência verbal/psicológica, negligência, violência patrimonial e financeira, agressão física e abandono. **3. Acompanhamento da Rede de Proteção:** Discussão de estratégias para qualificar a atuação intersetorial, enfatizando a articulação com o Disque 100 e defesa de direitos. **4. Uso do veículo oficial do CEDIPI:** Fiscalização da utilização para atividades técnicas, visitas municipais, seminários e eventos institucionais (Junho Violeta, Jogos da Pessoa Idosa, Cidade Amiga da Pessoa Idosa). **5. Revisão da composição do Conselho:** Substituição de instituições com ausências reiteradas, conforme regimento e edital eleitoral. **6 Orientações técnicas e deliberações: 6.1.** Gestão dos recursos de idosos em ILPIs, com foco na fiscalização do limite de 30% de uso pessoal conforme Estatuto da Pessoa Idosa (art. 35). **6.2.** Análise e orientações sobre pedidos individuais de institucionalização, destacando responsabilidades da rede municipal e da família. **6.3.** Encaminhamentos à OAB e CMDPIs para demandas complexas envolvendo violação grave de direitos. **7. Incidência política:** Pedido formal para regulamentação legal do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI), buscando normativas mais estáveis para funcionamento do colegiado. **Ano de 2024 -** Em 2024, o Conselho Estadual

dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (CEDIP/PR) consolidou ações estratégicas para o fortalecimento da política estadual da pessoa idosa, com foco na **proteção integral, promoção de direitos e enfrentamento das violências**, em consonância com marcos normativos nacionais e internacionais. **1. Monitoramento do Disque Idoso PR.** Entre os meses de janeiro e novembro de 2024, foram registrados: • **2.881 denúncias**; • **2.204 orientações/informações**; • Totalizando **5.085 atendimentos**. **As principais violações mantiveram o mesmo padrão identificado em 2023.** Como ação de enfrentamento, foi realizada **deliberação orientando que a gestão estadual, delegacias da Polícia Civil e demais órgãos da rede executem ações efetivas e estabeleçam fluxos resolutivos e acolhedores de atendimento à pessoa idosa.** **Desafio para 2025:** Efetivar as deliberações com atenção especial aos feminicídios cometidos contra mulheres idosas. **2. Reestruturação e Enfrentamento às Violências** - Foi estruturado um Plano de Trabalho para o Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, composto por quatro eixos: • Reordenamento administrativo e adequações internas, com base na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); • Construção de um protocolo estadual de atendimento com a rede de proteção; • Reestruturação conceitual e normativa, alinhada às legislações nacionais e internacionais; • Regulamentação de um novo sistema informatizado para registro e encaminhamento das denúncias. **3. Acompanhamento de Casos Complexos - 3.1.** Situação de pessoas idosas internadas no Hospital Adauto Botelho - Foi realizada análise da situação de 07 pacientes, dos quais 02 são pessoas idosas, internadas em regime prolongado no Hospital Adauto Botelho. A situação foi encaminhada à SEDEF, SESA, SEMIPI e CAOPI, com recomendação de instituição de Grupo de Trabalho (GT) intersetorial para avaliação individualizada. A SESA apresentou trabalho em rede em curso, considerando as especificidades dos pacientes e seus vínculos institucionais. **Desafio para 2025:** Garantir os direitos das pessoas idosas institucionalizadas, respeitando sua história e vínculos com a instituição, além de monitorar a efetividade do protocolo construído. **3.2. Internações hospitalares de pessoas idosas** – Foi solicitada à SESA a garantia do direito de acompanhante à pessoa idosa em regime hospitalar, destacando que o cuidador não substitui as funções de profissionais da enfermagem. **Desafio para 2025:** Ampliar a conscientização das administrações hospitalares quanto ao

direito de acompanhante e à singularidade das demandas da população idosa. **4. Campanhas e Participação Institucional** – O CEDIPI/PR participou ativamente das principais agendas do ano, incluindo: • Apoio à Campanha Junho Violeta; • Participação no JIIDOS, Fórum Envelhecimento e Longevidade e no Seminário Paraná Unido pelas Mulheres. **5. Utilização do Veículo Oficial do CEDIPI/PR.** Em 2024, foi realizado monitoramento contínuo da quilometragem, acumulando até novembro um total de 59.746 km rodados, conforme a pactuação com o Governo Federal. **Encaminhamento:** Zelar pela correta utilização do veículo conforme os objetivos pactuados. **Desafio para 2025:** Manter o monitoramento mensal, com registros que garantam a transparência e a boa gestão do bem público. **6. Perícias Médicas – Paraná Previdência** – O CEDIPI identificou dificuldades de acesso à perícia médica presencial, especialmente em territórios afastados. **Encaminhamento:** Foi solicitado à Paraná Previdência a revisão dos locais de atendimento presencial das perícias, considerando o impacto do deslocamento sobre pessoas idosas vulneráveis. **Desafio para 2025:** Garantir a descentralização dos médicos peritos, assegurando atendimento em todas as regiões do estado. **7. Acesso Digital à Saúde** – Foi detectada dificuldade significativa de acesso das pessoas idosas a serviços de saúde oferecidos exclusivamente por aplicativos móveis. **Encaminhamento:** Foi realizada recomendação à SESA e à SMS de Curitiba para manutenção do atendimento presencial, de modo a mitigar a exclusão digital e garantir o acesso universal aos serviços de saúde. **Desafio para 2025:** Conscientizar os entes públicos sobre as limitações da tecnologia frente à vulnerabilidade digital da população idosa. **8. Pessoas Idosas em Situação de Rua** - A violação de direitos das pessoas idosas em situação de rua segue como pauta recorrente. Casos foram encaminhados ao Disque Idoso PR para atendimento e articulação com a rede. **Desafio para 2025:** Reforçar a responsabilização da esfera municipal, conforme competência prevista no SUAS, para ações de proteção social especial de média e alta complexidade. **Ano de 2025 (Janeiro a Junho)** O CEDIPI/PR manteve as ações estratégicas focadas na qualificação do Disque Idoso PR, fortalecimento da intersetorialidade e defesa dos direitos: Monitoramento do Disque Idoso PR • Janeiro a fevereiro: 250 denúncias e 511 orientações/informações (761 atendimentos). Violações mais frequentes: violência verbal/psicológica, negligência,

violência financeira/patrimonial, física e abandono. • Até março: No mês de março, 74 denúncias e 126 orientações/informações. Recomendações para aprofundar análise das denúncias envolvendo ILPIs, visitas técnicas e articulação intersetorial com Diretoria da Mulher e Conselho Estadual dos Direitos da Mulher. • Até abril: 421 denúncias e 786 orientações/informações (1.207 atendimentos). Foram registradas 8 denúncias relacionadas a ILPIs até abril. Aprovadas propostas para lives orientativas temáticas e organização territorial dos conselheiros por macrorregião, visando o fortalecimento dos CMDPIs e descentralização da política estadual. • Até maio: 507 denúncias e 1.012 orientações/informações acumuladas (1.519 atendimentos). No mês, 86 denúncias, 152 orientações e 74 informações (312 atendimentos). Reforço para comunicação sistemática das denúncias relacionadas a ILPIs (8 registros até abril). Continuidade na regionalização dos conselheiros e desenvolvimento das lives orientativas com apoio da COFF. Uso do Veículo Institucional - • O veículo oficial não foi utilizado em dezembro/2024 e janeiro/2025. Em fevereiro e março, utilizado para visitas técnicas junto à SEMIPI, municípios e representantes do BID, acumulando 60.511 km. • Deliberação para reexame do convênio e prestação de contas junto ao Governo Federal. Campanha Junho Violeta 2025 • Mobilização estadual com orientações para municípios em estratégias de sensibilização e promoção dos direitos da pessoa idosa, incluindo: • Campanhas educativas, rodas de conversa, oficinas; • Iluminação de prédios públicos na cor violeta; • Divulgação conjunta via SEMIPI; • Disponibilização de material digital e realização de live com participação de promotora do MPPR, alcançando ampla audiência. Encaminhamentos Estratégicos a serem retomados pela próxima gestão: • Solicitação formal ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) para revisão da qualidade das informações do Disque 100. • Tramitação de denúncias complexas (caso grave envolvendo familiares), com encaminhamento para a rede de proteção e articulação com Polícia Civil conforme Manual Prático da PC/PR. • Deliberação para construção de fluxo estadual de acolhimento institucional em parceria com SEMIPI, Secretaria de Assistência Social e demais órgãos, aguardando resposta formal. • Sugestão de encaminhamento: Sugere-se que para a nova gestão os conselheiros sejam divididos em suas macrorregionais para assessoramento aos Conselhos Municipais dos Direitos da

Pessoa Idosa e fortalecimento da Gestão da política. Propõe-se também a realização de lives orientativas sobre os diversos temas da política, para a disseminação e alinhamento das informações. Verificar se a solicitação para a COFF – CEDIPI de incluir linha de financiamento para a presente ação, foi realizada. • **Revisar a legislação da política da pessoa idosa no Paraná para atualização. Parecer comissão: Aprovado. Parecer CEDIPI: Aprovado.**

6.4-Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais:

3.1 – AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO BIÊNIO 2023 – 2025: Relato:

Em fevereiro de 2025, foram apresentados à Comissão diversos pontos relacionados ao processo de emissão dos Atestados de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo (ARCPF), tais como: a vigência dos Planos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa e a nova composição dos Conselhos Municipais, considerando as mudanças nas gestões locais. Na ocasião, foi solicitada a prorrogação da validade dos atestados até 30 de junho de 2025, bem como o envio de ofício circular aos municípios, acompanhado da deliberação aprovada em plenária. Também foi demandado o planejamento estratégico para a renovação dos ARCPFs em 2025, incluindo ações de sensibilização e orientação a municípios que ainda não possuem Plano ou Fundo, com sugestão de realização de live e outras estratégias. O parecer da Comissão, assim como o do CEDIPI, foi aprovado. Em março, com base na deliberação da plenária de fevereiro, foram enviados aos municípios, via E-Protocolo, o Ofício Circular nº 002/2025 – CEDIPI/PR e a Deliberação nº 006/2025 – CEDIPI/PR, informando sobre a prorrogação da validade dos ARCPFs até 30 de junho de 2025. Os documentos foram arquivados, e os e-mails recebidos dos municípios e conselhos foram respondidos por ordem de envio. A Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa informou que, ao final da fase de emissões de 2024, o Paraná contava com: • 399 Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa; • 395 Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa; • 388 Planos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa. O parecer da Comissão e do CEDIPI foi aprovado. Em abril, o Conselho deliberou pela validade dos ARCPFs emitidos em 2024 até 30 de junho de 2025. Informou-se que um sistema de gestão de documentos da SEMIPI está em fase de elaboração, com previsão de conclusão para o segundo semestre de 2025. A vice-presidente do CEDIPI, Larissa Marsolik, apresentou proposta para que os ARCPFs de 2025 tenham validade de

1º de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2026 (considerando que os municípios terão emissão válida apenas até dezembro de 2025), com possibilidade de solicitação a qualquer tempo neste período. A Comissão propôs que a Gestão da SEMIPI seja oficiada, solicitando que os recursos deliberados pelo CEDIPI para aprimoramento de sistemas contemplem a automatização da emissão dos ARCPFs, visando maior transparência, agilidade e autonomia aos municípios. O sistema deverá estar em funcionamento no segundo semestre de 2026, para emissão dos ARCPFs de 2027. O parecer da Comissão e do CEDIPI foi aprovado. Em maio, foi aprovada e enviada proposta de ofício circular conjunto da SEMIPI e do CEDIPI, assinado pela Titular da Pasta e pelo Presidente do Conselho, informando a abertura do prazo para solicitação dos ARCPFs 2025/2026 a partir de 15 de maio de 2025. O ofício foi acompanhado da lista de documentos necessários, orientações e passo a passo para abertura do protocolo. Informou-se ainda que, embora os pedidos possam ser feitos a qualquer tempo, os ARCPFs 2024/2025 perdem a validade em 30 de junho de 2025, conforme última prorrogação. As solicitações recebidas antes do envio oficial estão sendo respondidas com as novas orientações. O parecer da Comissão e do CEDIPI foi aprovado. Em junho, a Coordenação Geral de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa encaminhou o panorama atualizado da emissão dos ARCPFs até 23/06/2025: • Protocolos recebidos: 229. • Protocolos analisados: 152. • Protocolos com pendências: 77. • ARCPFs emitidos: 47. • ARCPFs enviados aos municípios por e-mail em 17/06/2025: 42. Na sequência da última reunião, foi publicada a Deliberação Ad Referendum nº 011/2025, que aprova nova prorrogação da validade dos ARCPFs de 2024 até 15 de agosto de 2025, bem como a expedição de novo ofício circular aos municípios comunicando a medida. O parecer da Comissão e do CEDIPI foi aprovado. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI. 11. Encerramento:** e nada mais havendo a tratar o Presidente Jorge Nei Neves agradece a todos pelos trabalhos da reunião ordinária do CEDIPI/PR. A presente ata foi redigida pela técnica Nancy Regina Shen.